

INDICAÇÃO Nº 109/2025

A Vereadora signatária, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Para que se instalem placas de regulamentação e sinalização de vagas exclusivas para táxis, em vagas destinadas aos taxistas, na Rua Sergio Ferreira Alves, próximo ao número 48, ao lado do “ponto de táxi”.

JUSTIFICATIVA

A solicitação para regulamentar os pontos de táxi com placas verticais e demarcações viárias é pertinente e justifica-se pela necessidade de garantir a eficiência e segurança do serviço de transporte público. Ao definir vagas específicas para táxis, a identificação e o embarque/desembarque dos passageiros são facilitados, além de evitar que os táxis estacionem longe do ponto, o que impacta a qualidade do serviço.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2025.

JACQUELINE JOICE BERTAPELI DOS SANTOS

Vereadora